



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 413 - DE 25 DE AGOSTO DE 1986

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Ministério da Indústria e do Comércio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 25/08/86, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e o Ministério da Indústria e do Comércio, através da Secretaria de Tecnologia Industrial, objetivando a interação de esforços entre as entidades signatárias no sentido de viabilizar a disseminação de informações tecnológicas disponíveis e livres de impedimentos, à população atuante no setor produtivo da região; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 07.991/86-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, 25 de agosto de 1986.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração